



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Página 1
de 10

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Município de Meleiro - SC

Setor requisitante (unidade/departamento): Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Responsável pela demanda: Adriano Serafim Gonçalves

Cargo: Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

1. Grau de prioridade: Normal.

2. Proveniente de: Recurso Próprio.

3. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.19.00.00.00 (25,63,95)

4. Prazo de execução: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Obs.: A contratada deverá realizar a retirada dos pneus no local indicado pela Administração no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação ou Ordem de Serviço. A devolução dos pneus devidamente recapados ou vulcanizados deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da respectiva coleta.

Em situações excepcionais e devidamente justificadas pela Administração, quando a indisponibilidade do veículo, caminhão, ônibus, máquina ou equipamento puder comprometer a continuidade de serviço público essencial ou atividade operacional relevante, a Ordem de Serviço poderá ser identificada como prioritária, devendo a retirada ocorrer em até 1 (um) dia útil e a devolução em até 3 (três) dias úteis após a coleta.

Eventual impossibilidade de cumprimento do prazo deverá ser formalmente comunicada e justificada pela contratada antes de seu vencimento, ficando eventual prorrogação condicionada à expressa autorização da fiscalização.

5. Valor global: O valor estimado da contratação, calculado pela mediana das fontes de preço reunidas para cada item, é de R\$ 897.982,34 (oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

6. Objeto: Contratação de serviço especializado para prestação de serviços de Recapagem e Vulcanização de pneus dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas da administração do município de Meleiro/SC. A contratação será organizada em três lotes por categoria de pneus, permitindo adjudicações distintas por lote.

7. Descrição da necessidade:

A presente contratação visa atender às necessidades do setor responsável pela gestão da frota do Município de Meleiro/SC, mediante a prestação de serviços especializados de recapagem e



vulcanização de pneus dos veículos, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e demais equipamentos pertencentes à frota municipal.

Considerando a utilização contínua desses veículos e equipamentos na execução das atividades administrativas e operacionais do Município, faz-se necessária a manutenção periódica dos pneus, de modo a assegurar condições adequadas de segurança, trafegabilidade e continuidade dos serviços públicos.

A recapagem e a vulcanização possibilitam o reaproveitamento de pneus cujas carcaças apresentem condições técnicas adequadas, contribuindo para a redução dos custos de manutenção, o aumento da vida útil dos pneus e a utilização eficiente dos recursos públicos.

As especificações técnicas, os quantitativos, as medianas e os valores permanecem inalterados.

As especificações técnicas, os quantitativos, as medianas e os valores permanecem inalterados. Também devem ser preservadas as restrições de segurança relativas à utilização de pneus recapados, especialmente nos eixos direcionais de veículos de transporte de passageiros.

8. Descrição da solução:

8.1. Objeto da Solução:

Contratação de empresa especializada para a prestação parcelada de serviços continuados de recapagem e vulcanização de pneus (carcaças aproveitáveis da própria frota municipal de veículos leves, pesados, ônibus e máquinas pesadas), com aplicação de banda de rodagem nova e de primeira linha registrada no Inmetro, visando a restauração das condições ideais de trafegabilidade, segurança e economicidade da frota pública.

8.2. Regime de Execução Parcelada (Sob Demanda):

- **Execução Parcelada:** A prestação dos serviços dar-se-á de forma parcelada, conforme a necessidade contínua e a demanda pontual/efetiva das Secretarias Requisitantes ao longo dos 12 (doze) meses de vigência contratual.
- **Medição e Faturamento:** As Ordens de Serviço serão emitidas por lotes/quantidades fracionadas, sendo o faturamento e o pagamento efetuados estritamente na medida e proporção dos serviços efetivamente solicitados e concluídos em cada parcela.

8.3. Diretrizes Técnicas e Segurança (Resolução CONTRAN nº 913/2022):

- **Recapagem Preventiva e Corretiva:** A solução abrange a recuperação de pneus em estado de desuso decorrente do desgaste natural das rodagens, desde que apresentem estrutura de carcaça preservada e laudo técnico favorável à reforma.
- **Restrição aos Eixos Direcionais:** Em estrito cumprimento ao Art. 5º, inciso II, da Resolução CONTRAN nº 913/2022, é estritamente vedado o uso de pneus recapados ou reformados nos eixos direcionais (dianteiros) dos veículos destinados ao transporte de passageiros (ônibus e



micro-ônibus escolares). Nesses veículos, os pneus recapados serão aplicados exclusivamente nos eixos traseiros/de tração.

- **Exceções Autorizadas:** A recapagem em eixos direcionais fica restrita a máquinas pesadas (como retroescavadeiras e motoniveladoras) e caminhões de carga/caçamba da Secretaria de Obras, por operarem em baixas velocidades e sob severas condições operacionais em estradas vicinais não pavimentadas.

8.4. Dinâmica Operacional e Regras de Execução:

- **Acionamento e Notificação:** A empresa contratada será acionada sob demanda para cada parcela de serviço, mediante a emissão formal de Ordem de Serviço (OS) ou Notificação enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.
- **Prazo de Coleta/Retirada:** A contratada deverá realizar a retirada dos pneus no local indicado pela Administração no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação ou Ordem de Serviço.
- **Inspeção Técnica e Laudo Inicial:** Antes da execução de cada parcela, a empresa realizará rigorosa inspeção prévia da carcaça. Caso o pneu seja reprovado por fadiga estrutural ou inservibilidade, deverá ser devolvido sem ônus, acompanhado do respectivo Laudo Técnico de Reprovação fundamentado.
- **Prazo de Entrega dos Pneus Recapados:** A devolução dos pneus devidamente recapados ou vulcanizados deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da respectiva coleta. Em situações excepcionais e devidamente justificadas pela Administração, quando a indisponibilidade do veículo, caminhão, ônibus, máquina ou equipamento puder comprometer a continuidade de serviço público essencial ou atividade operacional relevante, a Ordem de Serviço poderá ser classificada como prioritária, devendo a retirada ocorrer em até 1 (um) dia útil e a devolução em até 3 (três) dias úteis após a coleta.
- **Garantia Técnica:** A contratada deverá fornecer garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação, descolamento da banda ou falhas na aplicação do serviço, garantindo durabilidade equivalente a pelo menos 80% da vida útil de um pneu novo.
- **Modelagem Legal:** Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, em três lotes por categoria (agrícola/máquinas, caminhões/ônibus e veículos leves), julgamento pelo menor preço global de cada lote, observados os limites unitários de seus itens. Execução sob demanda e vigência de 12 meses.

9. Especificações do objeto:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Página 4
de 10

QUADRO CONSOLIDADO POR LOTES					
Item	Produto	Quantidade	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 1: PNEUS AGRÍCOLAS E DE MÁQUINAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
01	RECAPAGEM DE PNEU 12.4-24 AGRÍCOLA, DESENHO R-1 (AGRÍCOLA/MISTO), PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 25mm	06	UN	1.081,25	6.487,50
02	RECAPAGEM DE PNEU 18.4-30 AGRÍCOLA, DESENHO R-1 (AGRÍCOLA/MISTO), PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 30mm	06	UN	3.114,75	18.688,50
03	RECAPAGEM DE PNEU 14.9-24 AGRÍCOLA, DESENHO R-1 (AGRÍCOLA/MISTO), PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 28mm	04	UN	2.060,75	8.243,00
04	RECAPAGEM DE PNEU 23.1-26 AGRÍCOLA, DESENHO R-1 (AGRÍCOLA/MISTO), PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 35mm	10	UN	4.759,99	47.599,90
05	RECAPAGEM DE PNEU 12-16.5 (BOBCAT/MÁQUINA), DESENHO MISTO/TRAÇÃO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 18mm	08	UN	962,23	7.697,84
06	RECAPAGEM DE PNEU 19.5L-24, DESENHO AGRÍCOLA/MISTO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 26mm	30	UN	2.578,00	77.340,00
07	RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80-18, DESENHO MISTO	24	UN	1.051,25	25.230,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Página 5
de 10

	(DIRECIONAL/TRAÇÃO MÁQUINA), PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 18mm				
08	RECAPAGEM DE PNEU 17.5-25 (OTR/PA CARREGADEIRA), DESENHO L2/E2 (MISTO/MÁQUINA), PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 25mm	12	UN	2.189,50	26.274,00
09	RECAPAGEM DE PNEU 14.00-24 (MOTONIVELADORA), DESENHO G2/TG2 (MISTO/MÁQUINA), PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 25mm	24	UN	2.165,56	51.973,44
10	RECAPAGEM DE PNEU 13.00-24 (MOTONIVELADORA), DESENHO G2/TG2 (MISTO/MÁQUINA), PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 22mm	04	UN	1.579,99	6.319,96
11	VULCANIZAÇÃO DE PNEU AGRÍCOLA	150	UN	625,00	93.750,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 1					R\$ 369.604,14
LOTE 2: PNEUS DE CAMINHÕES E ÔNIBUS (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
12	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22.5 (TRAÇÃO), DESENHO BORRACHUDO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 21mm	340	UN	875,00	297.500,00
13	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22.5 (DIANTEIRA), DESENHO MISTO/DIRECIONAL,	106	UN	787,00	83.422,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Página 6
de 10

	PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 15mm				
14	RECAPAGEM DE PNEU 295/80R22.5 (TRAÇÃO), DESENHO BORRACHUDO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 21mm	64	UN	862,50	55.200,00
15	RECAPAGEM DE PNEU 295/80R22.5 (DIANTEIRA), DESENHO MISTO/DIRECIONAL, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 15mm	16	UN	749,00	11.984,00
16	RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 (TRAÇÃO), DESENHO BORRACHUDO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 17mm	36	UN	337,70	12.157,20
17	RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 (DIANTEIRA), DESENHO MISTO/DIRECIONAL, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 13mm	18	UN	619,00	11.142,00
18	RECAPAGEM DE PNEU 215/75R17.5 (TRAÇÃO), DESENHO BORRACHUDO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 16mm	12	UN	374,00	4.488,00
19	RECAPAGEM DE PNEU 215/75R17.5 (DIANTEIRA), DESENHO MISTO/DIRECIONAL, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 13mm	06	UN	380,00	2.280,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Página 7
de 10

20	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE CAMINHÃO/ÔNIBUS	150	UN	245,70	36.855,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 2					R\$ 515.028,20
LOTE 3: PNEUS DE VEÍCULOS LEVES (EXCLUIVO ME/EPP)					
21	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO)	150	UN	89,00	13.350,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 3					R\$ 13.350,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO (21 itens)					R\$ 897.982,34

10. Estimativas preliminares dos preços (calculada na forma estabelecida no Art. 23 da Lei nº. 14.133/2021).

A pesquisa de preços foi consolidada com base em preços públicos homologados/adjudicados, registrados em atas/contratos e em orçamentos comerciais juntados aos autos, conforme relatório de pesquisa de preços. Para cada item, adotou-se a MEDIANA das referências válidas. Foram consideradas as conferências realizadas nos documentos oficiais e as correções de valores identificadas.

Obs.: "Pesquisa de Preços – PE nº 063/2026" (anexado digitalmente).

11. Justificativa do preço:

11.1. Metodologia e Parâmetros da Pesquisa de Preços:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em consonância com o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, priorizando a obtenção de preços praticados no mercado público e privado de forma ampla e transparente. Para a composição da cesta de preços, foram combinadas as seguintes fontes:

- **Pesquisa Direta com Fornecedores (Art. 23, § 1º, IV da Lei nº 14.133/2021):** Cotações obtidas junto a empresas especializadas e atuantes no ramo de reforma, recapagem e vulcanização de pneus.
- **Bancos de Preços Públicos / Contratações Similares (Art. 23, § 1º, I e II da Lei nº 14.133/2021):** Consulta a atas de registro de preços, dispensas e contratos recentes firmados por outros órgãos da Administração Pública para objetos de mesma natureza e especificações equivalentes.

11.2. Critério Estatístico Utilizado (Mediana):

Para a definição dos preços unitários de referência de cada item (recapagem e vulcanização por



medida/tipo de pneu), adotou-se o método estatístico da **MEDIANA** das cotações válidas obtidas. A escolha da mediana justifica-se por ser a medida de tendência central mais adequada para expurgar eventuais valores discrepantes (*outliers* — tanto excessivamente elevados quanto inexecutáveis), garantindo um valor de referência fidedigno e condizente com a realidade de mercado.

11.3. Adequação Orçamentária e Enquadramento Legal:

- **Compatibilidade com o Mercado:** O valor estimado reflete os preços praticados no mercado regional para serviços continuados de recapagem de pneus, considerando a aplicação de bandas de rodagem registradas no Inmetro e a execução parcelada conforme demanda.
- **Adequação do procedimento:** em razão do valor estimado e da natureza comum dos serviços, a contratação deverá observar procedimento competitivo, mediante Pregão Eletrônico, com possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços.

12. Razão de escolha do contratado: A seleção do contratado será definida após a realização do Pregão Eletrônico, observadas as condições do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, do edital e dos documentos técnicos anexos, com adjudicação da proposta mais vantajosa que atenda integralmente ao objeto e às exigências de habilitação pertinentes. Nesta fase de DFD, não há contratado escolhido. A futura adjudicação decorrerá do procedimento competitivo, com demonstração da compatibilidade da proposta vencedora com os preços de referência e do atendimento aos requisitos técnicos e habilitatórios.

13. Gestor do Contrato: Adriano Serafim Gonçalves - Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano,

14. Fiscal do Contrato: Josue da Silva – Auxiliar de Mecânico

15. Está previsto no Plano Anual de Contratações? () Sim (X) Não

***Justificativa:** O Município de Meleiro/SC não possui Plano Anual de Contratações (PAC) regulamentado ou instituído para o presente exercício financeiro. Dessa forma, a ausência de previsão prévia decorre da inexistência do referido instrumento de planejamento no âmbito da Administração Municipal, restando a presente demanda motivada e justificada individualmente neste Estudo Técnico Preliminar, em observância aos princípios da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa.

16. Posicionamento conclusivo: Conclui-se pela viabilidade do prosseguimento da contratação de empresa especializada em serviços de recapagem e vulcanização de pneus para manutenção da frota municipal, com execução parcelada e sob demanda. A estimativa consolidada de 21 itens é de R\$ 897.982,34. Recomenda-se o Pregão Eletrônico, com Sistema



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Página 9
de 10

de Registro de Preços, estruturado em três lotes por categoria, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as normas técnicas aplicáveis.

Meleiro/SC, 23 de setembro de 2026.

ADRIANO SERAFIM

GONCALVES:053003819

69

Assinado de forma digital por

ADRIANO SERAFIM

GONCALVES:05300381969

Dados: 2026.10.13 14:47:27 -03'00'

Adriano Serafim Gonçalves
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Página 10
de 10

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos do

(x) Documento de Formalização de Demanda

() Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável ao Pregão Eletrônico.

Encaminha-se ao Setor de licitações, contratos, para as providências cabíveis.

Meleiro/SC, 23 de setembro de 2026.

ADRIANO SERAFIM

GONCALVES:0530038196

9

Assinado de forma digital por

ADRIANO SERAFIM

GONCALVES:05300381969

Dados: 2026.10.13 14:48:14 -03'00'

Adriano Serafim Gonçalves
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano.
Ordenador de Despesa